PORTARIA PGR N.º 83 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000011/2014-38, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN, lotado na Procuradoria da República no município de Apucarana/PR, para frequentar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, às quartas e quintas-feiras, no período de 24 de fevereiro a 30 de junho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MPF
Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 31 de 13/02/2014, seção 2, página 56.